

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Róger Pase Bresolin  
**Código Identificador:**9C26142C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 1029/2021, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, a servidora **CRISANE BRUM ANIBLE**, detentora do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula 2487, o gozo de 20 (vinte) dias de Férias, 10 (dez) dias referente período aquisitivo de **28.07.2018 a 27.07.2019** e 10 (dez) dias referente período aquisitivo de **28.07.2019 a 27.07.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.01.2022 a 22.01.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Róger Pase Bresolin  
**Código Identificador:**9E629028

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 1030/2021, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, ao servidor **DANILO FUCHS**, detentor do cargo efetivo de Operário, matrícula 3409, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **31.07.2020 a 30.07.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.01.2022 a 17.01.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Róger Pase Bresolin  
**Código Identificador:**A9C161D4

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

**REFERENTE:**A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria como **Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública de São Pedro do Sul - CONSEPRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.745.726/0001-68, com sede na Rua General Canabarro, nº 511, bairro Centro, na cidade de São Pedro do Sul-RS, fundada em 23 de Novembro de 2011, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

**RESUMO:** Termo de Fomento com o **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de São Pedro do Sul - CONSEPRO**.

**DA JUSTIFICATIVA:**

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.*” Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o Estadobusca “por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a CONSEPRO, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica o CONSEPRO de São Pedro do Sul/RS, desenvolve atividades voltadas a colaborar com os órgãos de segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul, para que os mesmos possam desenvolver, com maior eficiência e presteza, sua ação em defesa da ordem e segurança da comunidade.

Ainda que a segurança pública não seja atividade essencial para a Administração Municipal, e que a brigada seja órgão estadual, é inegável a existência do interesse público na melhoria desse serviço, uma vez que o estado não supre as necessidades de policiamento local, sendo notórias as dificuldades enfrentadas na área, tanto na carência de pessoal efetivo quanto de aparelhamento, razão pela qual, não havendo o apoio do ente municipal, e diante do crescimento dos casos de roubos e furtos, especialmente abigeato, a comunidade ficará ainda mais desamparada, á mercê da criminalidade.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da CONSEPRO ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A CONSEPRO desenvolve suas atividades há vários anos, sendo estes, de fundamental importância para a comunidade, assim se caracterizando a reciprocidade de interesse das partes (Município e CONSEPRO) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Se observarmos o plano apresentado, a descrição do cronograma de execução e plano de aplicação dos recursos financeiros. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está de acordo com a disponibilidade orçamentária municipal.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como foram estabelecidos os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, no parecer técnico emitido pela Secretaria requisitante.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com a CONSEPRO de São Pedro do Sul/RS, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Exposto: *Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos a Prefeita Municipal, sugerindo a ratificação da referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.*

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Seleção, aprovo e **RATIFICO** a realização da parceria através de **TERMO DE FOMENTO** por **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**.

São Pedro do Sul, 23 de dezembro de 2021.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**PUBLIQUE-SE.**

**Publicado por:**

Sara Crisana Simon

**Código Identificador:**3A0FFD14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 048/2021**

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 048/2021, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de diversos materiais elétricos, para iluminação pública e decoração natalina. A empresa HENRIQUE LUIS LERMEN – ME foi declarada vencedora nos itens 12, 25 e 32; a empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA, nos itens 29, 37 e 38; a empresa LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, nos itens 06, 07, 08, 28, 33 e 34; a empresa R. ADAM NUNES MATERIAIS ELETRICOS, nos itens 09, 10, 18, 26, 30 e 36; a empresa TIAGO TURCHETTO PESSOTTO, no item 39; e a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, nos itens 01, 11, 19 e 21.

São Sebastião do Caí, 24 de dezembro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR CAMPANI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Thaís Motta

**Código Identificador:**26149D21

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 046/2021**

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 046/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de levantamento Topográfico Georreferenciado do município de São Sebastião do Caí. A empresa GARDEN CONSULTORIA, PROJETOS E GESTÃO LTDA foi vencedora do certame.

São Sebastião do Caí, 24 de dezembro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR CAMPANI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Thaís Motta

**Código Identificador:**0DCB0F99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2021**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2021. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 25676/2021, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 078/2021 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da rede escolar Municipal de Sapucaia do Sul. Empresas vencedoras: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS, CNPJ: 08.616.387/0001-17, para os itens 05, 13, 19, 20, 43, 44 e 45. GIOVANI DOS SANTOS FELIPE, CNPJ: 34.719.009/0001-79, para os itens 06, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46 e 47. WILLIAMS ZIMMERMANN DA SILVEIRA, CNPJ: 34.078.431/001-92, para os itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 28.

**ALINE JACQUES**

Pregoeira

**ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA**

Diretor de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul, 23 de Dezembro de 2021.

**Publicado por:**

Aline Jacques

**Código Identificador:**D063839B

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2021**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2021. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 14104/2021, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 044/2021 – modalidade Pregão Eletrônico registro